



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EDITAL

Maria de Fátima da Fonseca Matos, Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que a instituição **Ressurgir Associação Humanitária Família Amigos Mulheres Homens Presos** com a última sede conhecida na Rua Bombeiros Voluntários de Carcavelos n.º 167, 6 Dto. - 2775 Carcavelos é notificada para, querendo, se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias uteis, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de cancelamento do registo de IPSS, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da ação social do sistema de segurança social, aprovado em anexo à Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, tudo como melhor consta no processo que se encontra na Unidade de Desenvolvimento Social/Núcleo de Respostas Sociais do Centro Distrital de Lisboa à disposição da instituição.

Lisboa *21* de *Junho* de 2021

A Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa



Maria Matos